

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA – CEFART
EDITAL 05/2019**

**RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR
DE ARTE DO CEFART**

REQUERIMENTO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
2268	ROSE ANGELA CANTARINI	4º Lugar

PARECER

A candidata **ROSE ANGELA CANTARINI**, solicitou, por meio do requerimento nº 2267, a recontagem da pontuação atribuída na 2ª Etapa (Análise de Documentos) e a análise dos critérios utilizados na 3ª e 4ª Etapas, referente ao Núcleo Temático: **Dança**, Área de Conhecimento e/ou Técnica: **Técnica em Dança Clássica (Curso Básico)**, Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança. A candidata, por meio do referido requerimento, também alega que o prazo determinado no Item 5.1.3.4 do Edital 05/2019, referente ao tempo para execução da prova didática não foi respeitado pela banca, trazendo prejuízos na conclusão da aula apresentada.

Os documentos apresentados pela candidata foram reavaliados e foi constatado um erro referente a sua nota, no que diz respeito a documentação anexada na ficha de inscrição na página 52, conferindo-lhe mais 05 (cinco) pontos nesta etapa. Ressalta-se que a candidata obteve nota total na experiência artística, mas que não apresentou apenas três documentos comprobatórios de experiência de docência.

Com relação as etapas 3 e 4, a requerente foi avaliada no dia 07 de janeiro de 2020, por uma banca composta de três professores, sendo dois do Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART), da Fundação Clóvis Salgado, e um convidado, os quais emitiram o seguinte resultado:

BANCA	CRITÉRIOS DA VARIAÇÃO	NOTA	NOTA FINAL
Docente 1	Estrutura do Plano de Aula (15 pts.)	13	74
	Desenvolvimento do Conteúdo e Didática (70 pts.)	50	
	Clareza na Exposição e Administração do Tempo (15 pts.)	11	
Docente 2	Estrutura do Plano de Aula (15 pts.)	12	84

	Desenvolvimento do Conteúdo e Didática (70 pts.)	60	
	Clareza na Exposição e Administração do Tempo (15 pts.)	12	
Docente 3	Estrutura do Plano de Aula (15 pts.)	12	87
	Desenvolvimento do Conteúdo e Didática (70 pts.)	60	
	Clareza na Exposição e Administração do Tempo (15 pts.)	15	
MÉDIA FINAL			81,6

A partir do desmembramento da avaliação apresentada pela banca é possível verificar a coerência nas notas dadas pelos membros. Com relação ao tempo, as provas didáticas da Escola de Dança, tiveram período de 40 (quarenta) minutos, sendo 20 (vinte) para a prova didática, 10 (dez) para entrevista e mais 10 (dez) para preparação do candidato. Ao início de cada prova, todos os candidatos eram advertidos pela Presidente da banca do início da cronometragem do tempo previsto em Edital e, com cinco minutos restantes, todos os candidatos foram advertidos que o tempo estava finalizando. Este procedimento foi adotado para todos os candidatos.

Após a apresentação da prova didática, foi realizada a 4ª Etapa (Entrevista), onde o cronometro foi reiniciado. A candidata foi avaliando seguindo os critérios definidos no Edital e recebeu total (100 pontos).

A classificação final foi composta pelo somatório dos pontos obtidos nas etapas 2, 3 e 4, onde o candidato obteve a nota final de **241,6**. Com o acréscimo de pontuação referente a etapa 2, a nota da candidata, após análise deste recurso, passa para **246,6**, ainda insuficiente para que possa ser classificada para a vaga. Após o recurso (2270) apresentado por outra candidata, solicitando revisão e detalhamento de sua nota, a classificação final foi alterada, e a candidata passou para o 5ª (quinto) lugar.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019

Sarah Villar Lignani Henriques
 Coordenadora da Escola de Dança
 MASP 1396384-8

Lucas Amorim
 Gerente de Ensino
 MASP: 1416983-3

Minas



Marta Guerra
Diretora do CEFART
MASP 1320758-6